



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como prioridade o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá dispõe, em sua sede, de equipamentos que, têm sido subutilizados ou, em alguns casos, não utilizados.

Com o objetivo de atender à população em situação de risco social e efetivar o uso dos recursos retrocitados, justifica-se a realização de chamamento público para o credenciamento e posterior contratação de profissionais que atuarão como monitores nas oficinas a serem implementadas, em parceria entre a Secretaria de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade.

As oficinas serão voltadas para a população de baixa renda residente em Guaratinguetá e proporcionarão um trabalho efetivo com esse público possibilitando a sua entrada no mercado de trabalho e consequentemente deixando a situação de vulnerabilidade social.

2. DO OBJETO

É objeto do presente chamamento público o credenciamento de profissionais para desenvolverem atividades/oficinas para capacitação profissional em diversas modalidades em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.

Serão credenciados profissionais para atuar em oficinas de capacitação nos seguintes temas:

Oficina
Padaria Artesanal para adultos
Caixa Forrada para adultos
Costura Criativa para adultos
Artesanato para pessoas com mais de 60 anos
Marcenaria para adultos
Pintura em MDF para adultos
Bijuteria para adultos
Beleza para adultos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Desenvolvimento da Autoimagem

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os profissionais a serem credenciados deverão comprovar os seguintes requisitos, que serão utilizados para efetuar a seleção e a classificação dos monitores:

- a) qualificação na respectiva área da oficina;
- b) comprovação de ser maior de 18 anos;
- c) comprovação de experiência na área da oficina;
- d) residência por pelo menos 05 (cinco) anos no município de Guaratinguetá;
- e) inscrição como Microempreendedor Individual – MEI a ser comprovada no ato de assinatura do contrato derivado do credenciamento.

Os profissionais credenciados, quando da assinatura dos contratos para atuarem nas oficinas deverá comprovar a inscrição como Microempreendedor Individual – MEI.

Os credenciados que não possuem inscrição como Microempreendedor Individual – MEI no momento da assinatura do contrato derivado do credenciamento, terão o prazo de 10 dias úteis contados do recebimento da notificação para assinatura do contrato, para providenciar e comprovar a inscrição como MEI.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O credenciamento e posterior contratação de monitores para a execução das oficinas estabelecidas neste termo de referência será efetuado através de chamamento público.

A avaliação e classificação dos interessados no cadastramento dos monitores, será efetuada pela Comissão de Avaliação, nomeada especificamente para atuar no presente chamamento público.

A Comissão de Avaliação utilizará os seguintes critérios para a seleção dos profissionais e aptos a serem credenciados:

- a) clareza e qualidade da proposta;
- b) qualificação técnica; e
- c) residência no município de Guaratinguetá.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Os critérios de avaliação serão auferidos mediante a apresentação da seguinte documentação pelos interessados no credenciamento:

A) Clareza e qualidade da proposta:

A.1 apresentação da proposta em conformidade com a minuta anexa ao edital.

B) Qualificação técnica:

b.1) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá;

b.2) Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

b.3) Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

C) Residência por pelo menos cinco anos no município de Guaratinguetá:

C.1 Comprovante de residência no município de Guaratinguetá. O comprovante de residência poderá ser o fornecido pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone, internet), carnê de IPTU, contrato de aluguel em que conste o nome do interessado no credenciamento. Caso o comprovante esteja em nome de familiar, apresentar o comprovante de parentesco).

Ao avaliar a documentação, a Comissão de Avaliação observará a seguinte tabela de pontuação:

A) Para todas as monitorias:

Proposta de monitoria em oficina	Pontuação = 10 pontos
Clareza: preenchimento adequado de todos os itens da proposta	10 pontos

Residência por pelo menos cinco anos	Pontuação = 10 pontos
Comprovante de residência no município de Guaratinguetá por pelo menos cinco anos, sendo 2 pontos por ano de residência	10 pontos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

Qualificação Técnica	Pontuação = 60 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em curso de formação na respectiva área para qual deseja ser credenciado ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo	20 pontos
Comprovante ou Certificado de participação em oficina de geração de renda oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá	20 pontos

O interessado que alcançar pontuação abaixo de 41 pontos será desclassificado; os que obtiverem pontuação acima de 41 pontos ficarão aptos para serem credenciados.

Efetuada a classificação, a Comissão avaliará se os classificados apresentaram todos os documentos necessários para habilitação. Os habilitados serão por fim classificados conforme a pontuação obtida em ordem decrescente.

Todos os interessados classificados e habilitados serão credenciados e poderão ser contratados para ministrar as oficinas para as quais forem credenciados.

6. DO CREDENCIAMENTO

Os interessados credenciados integrarão um banco de dados específico cuja validade será de 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado na forma da legislação em vigor, caso haja interesse dos órgãos requisitantes.

A Secretaria de Promoção Social em conjunto com o Fundo Municipal de Solidariedade, segundo as necessidades das oficinas e a disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para a contratação, sempre respeitando os critérios de necessidade em cada área e as formas de contratação definidas neste Chamamento Público.

Havendo mais de um profissional credenciado para a mesma oficina ou área de atuação, a ordem de contratação respeitará a listagem de credenciamento.

7. FONTE DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

O pagamento dos monitores será realizado pela Secretaria de Assistência Social, por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.14.01.08.122.1008.2574 Ficha: 422 – Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social

8. RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO: NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA E REMUNERAÇÃO:

Oficina	Horas Estimadas Por Mês	Valor da hora	Total Mês
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Padaria Artesanal para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Caixa Forrada para adultos	36h	18,00	648,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Costura Criativa para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Artesanato para pessoas com mais de 60 anos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Marcenaria para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Pintura em MDF para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Bijuteria para adultos	80h	18,00	1.440,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	18,00	288,00
1 Monitor: Beleza para adultos	16h	18,00	288,00
1 Monitor: Desenvolvimento da Autoimagem	80h	18,00	1.440,00

A carga horária poderá variar conforme o número de oficinas realizadas.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação prevista neste Termo de Referência conforme descrito no Edital de Chamamento Público.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
CEP 12505-470 - GUARATINGUETÁ/SP- Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacontratos@guaratingueta.sp.gov.br

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita através de publicação da classificação no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá e na página oficial da Prefeitura.

Guaratinguetá, 01 de abril de 2025


Ricardo Junqueira Teberga

Secretário Municipal de Assistência Social